

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 3978/75 INDICAÇÃO CEE Nº 6/77 fl. 2

PROCESSO CEE 3978/75

INTERESSADA : CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

ASSUSTO : Propõe alteração da Deliberação CEE nº 08/76, de 23 de abril do 1976 que "Dispõe sobre a indicação do professores dos estabelecimentos isolados de ensino superior mantidos pelo Poder Público Municipal, integrantes do Sistema Estadual de Ensino."

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

INDICAÇÃO CEE nº 06/77 - CTG - APROV. EM 9/3/77

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 9 de março de 1977.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente

Considerando que a aplicação da Deliberação CEE nº 08/75 deu ensejo a que alguns casos atípicos fossem apresentados à apreciação desta Câmara, justificando-se de algum modo soluções específicas, e considerando que a referida Deliberação deve em seu bojo contemplar a possibilidade de apreciação casuística destes casos, apresento a alteração seguinte da Deliberação CEE nº 08/76:

O artigo 13 passa a ter a seguinte redação :

"Estrutura de carreira docente diversa da prevista nesta Deliberação poderá, excepcionalmente, ser autorizada mediante ~~exame~~ casuístico deste Conselho Estadual de Educação."

São Paulo, 02 do fevereiro de 1977.

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como sua indicação o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, ~~Mayor~~ Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Arranha Bandeira de Mello e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02/02/1977.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente